



MUNICÍPIO DE TOLEDO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2015

1. Normatização

O Município de Toledo os primeiros passos em termos de Controle Interno com a edição da Lei nº 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Esta lei organizou e disciplinou os sistemas de controle interno dos Poderes do Município de Toledo, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Em seguida criou no seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou concurso público, sendo que as primeiras contratações ocorreram a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

Em 2007, no intuito de reestruturar o sistema de Controle Interno, foi aprovada a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Ainda em 2007, em consequência da Lei 1.960, a Portaria nº 414, de 7 de dezembro de 2007 nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

Mais recentemente, em 10 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 73 revogou a Portaria nº 414 e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.

Informações Complementares:

I – Em abril de 2007 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece Normas e Procedimentos para a Transferência, Execução e Prestação de Contas de Recursos, a qualquer título, a Entidades.

II – Em novembro de 2007 foi baixada a Instrução Normativa nº 2 que estabelece normas de procedimentos e atribuições para Assessorias e Secretarias da Administração Direta, Fundos Especiais, Fundações e Autarquias, do Município de Toledo, referentes ao Sistema de Controle Interno.

III – Em abril de 2009 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece normas de procedimentos para a distribuição, controle dos estoques no almoxarifado e nas Unidades de Saúde, de todos os bens de consumo, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

IV – Em outubro de 2009 foi baixada a Instrução Normativa nº 2/2009 que estabelece normas de procedimentos para o Regime de Adiantamento a servidores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, instituído Lei “R” pela Lei Municipal “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009.

V – Em junho de 2013 foi baixada a Ordem de Serviço nº 1, a qual estabeleceu um cronograma de tramitação dos documentos prévios aos empenhos mensais.

VI – Em junho de 2013 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual “estabelece normas e procedimentos para a transferência, execução e prestação de contas, a qualquer título, repassados pelo Município a Entidades”. Tal instrução foi necessária tendo em vista a resolução nº 28/2011, bem como a Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCEPR, as quais dispõem sobre novas normas a respeito das transferências voluntárias. Em consequência da IN nº 1/2013, foi revogada a IN nº 1/2007.

VII – Em setembro de 2013 foi baixada a Instrução normativa nº 2, a qual “estabelece normas e procedimentos para as rotinas do Sistema de Frotas no âmbito da administração direta, fundos especiais, autarquias e fundações, pertencentes ao Poder Executivo do município de Toledo”.

VIII – Em setembro de 2013 foi publicada a Lei “R” nº 90 a qual “define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo a entidades e nas respectivas prestações de contas”.

IX - Em outubro de 2013 a Lei “R” nº 120 procedeu alterações na Lei “R” 107/2009, com a finalidade de incluir outras despesas ao alcance do regime de adiantamento, uma vez que a Lei “R” 107 restringia a poucos itens a possibilidade de se efetuar gastos nesta modalidade.

X – Em 5 de maio de 2014 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece critérios para a condução e manutenção de veículos oficiais e da apuração das eventuais responsabilidades nos casos de acidentes ou danos em veículos.

XI – Em 7 de maio de 2014 a Instrução Normativa nº 2 alterou o art. 7º da IN nº 1/2014.

XII – Em 9 de outubro de 2014 a Instrução Normativa nº 3 estabeleceu critérios para o resarcimento de despesas á conta do erário.

X – Em 21 de novembro de 2014 foi publicada a Ordem de Serviço nº 1, a qual, em função da proximidade do término do exercício, define prazos para emissão de empenhos e prestação de contas de adiantamentos, além de outras providências.

XI – Em 2015 foram publicadas, no endereço eletrônico do Município de Toledo as seguintes Instruções Normativas (IN) do Controle Interno:

- a) **Instrução Normativa nº 01/2015, de 13 de março de 2015**, a qual “Estabelece normas e procedimentos para as rotinas de aquisição de alimentos para atendimento da alimentação escolar, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE”;
- b) **Instrução Normativa nº 02/2015 - Controle Interno, de 13 de abril de 2015**, a qual “Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 3/2014, do Controle Interno, que ‘estabelece critérios para o resarcimento de despesas à conta do erário’ ”.



- c) **Instrução Normativa nº 03/2015 – Controle Interno, de 4 de maio de 2015**, a qual “Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 1/2015, do Controle Interno, que ‘estabelece normas e procedimentos para as rotinas de aquisição de alimentos para atendimento da alimentação escolar, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE’ ”.
- d) **Instrução Normativa nº 04/2015 – Controle Interno, de 26 de junho de 2015**, a qual “Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 1/2015, do Controle Interno, que ‘estabelece normas e procedimentos para as rotinas de aquisição de alimentos para atendimento da alimentação escolar, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE’ ”.
- e) **Instrução Normativa nº 05/2015 – Controle Interno, de 3 de setembro de 2015**, a qual “Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 1/2013, do Controle Interno, que ‘Estabelece normas e procedimentos para a transferência, execução e prestação de contas de recursos, a qualquer título, repassados pelo Município a Entidades’ ”.
- f) **Instrução Normativa nº 06/2015 – Controle Interno, de 7 de dezembro de 2015**, a qual “Altera dispositivo da instrução Normativa nº 2/2007, do Controle Interno, que ‘Estabelece normas de procedimentos e atribuições para as Assessorias e Secretarias da Administração Direta, Fundos Especiais, Fundações e Autarquias, do Município de Toledo, referentes ao Sistema de Controle Interno’ ”.

XII – Ainda em 2015, em 8 de janeiro foi publicada no endereço eletrônico do município, a **Instrução de Serviço nº 01 – Controle Interno**, a qual trata da “Emissão prévia de Ordens de Abastecimentos para veículo em missão especial, quando o abastecimento é feito em trânsito, inclusive os abastecimentos referente à prestação de contas e apropriação de despesas”, cujo assunto é abordado, originalmente, pelas Instruções de Serviço nº 4 e 8 do exercício de 2014.

XIII – Em 30 de novembro de 2015, o Controlador Interno, juntamente com o Prefeito, publicaram, no endereço eletrônico do Município, a **Ordem de Serviço nº 1**, na qual foram definidos procedimentos específicos em relação a geração de despesa, tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício de 2015.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Luiz Gilberto Birck
CRC/PR Nº 36.934/O-1
CPF 476.495.009-00 RG 3.317.333-4 SSP/PR
Endereço: Rua Santa Mônica, 41, casa.
Bairro: Jardim La Salle CEP: 85902-032
Cidade: Toledo Estado: Paraná
Telefone: 45-3055-8867 – 45.9973.6854
e-mail: controleinterno.birck@toledo.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de Responsabilidade: 1º/1/2015 a 31/12/2015

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Analista em Administração e Planejamento

Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 591/1994

Data da nomeação no cargo: 29/11/1994

Data da realização do concurso: 28/12/1993 (Concurso nº 02/1993)

3. Relação de Servidores:

Nome	Lotação	Cargo	Natureza/cargo
------	---------	-------	----------------

3.1 - Núcleo Central:

Adriane Wobeto	01/04/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Elissandra Alves	23/09/2010	Analista Controle Interno	Efetivo
Hélio Luiz Finatto (lic. médica)	01/04/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Isiane Irene Barzotto	06/02/2012	Analista em Adm. e Planejamento	
Misael Giane Avanci	21/01/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Moacir Neodi Vanzzo	17/11/2008	Analista Controle Interno	Efetivo
Natieli Cristina Duarte	14/04/2010	Analista Controle Interno	Efetivo
Nilson Liberato	01/04/2007	Analista em Adm. e Planejamento	
Willian Muriel Voss	01/04/2011	Analista em Adm. e Planejamento	

3.2 - Unidades Seccionais:

Afonso Simch	18/12/1992	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Bernardete Schuh M. da Silva	21/10/1992	Assistente Administração	Efetivo
Charles Willers	02/06/2012	Assistente Administração	Efetivo
Daiany Crystina Macagnan	03/11/2011	Assistente Administração	Efetivo
Daniel Ricci da Rocha	25/06/2012	Assistente Administração	Efetivo
Diomedes Cupertini	08/01/2010	Técnico Agropecuário I	Efetivo
Ellen Cristyna Benke Macorin	01/02/2011	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Eloi Ítalo Groeler	01/02/2011	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Elvis da Silva	02/09/2009	Assistente Administração	Efetivo
Flavio Augusto Scherer	07/02/2008	Engenheiro Civil I	Efetivo
Francieli Aparecida Kunrath	15/03/2010	Assistente Administração	Efetivo
Karin Marina Rauber	09/09/2008	Assistente Administração	Efetivo
Karine Zachow	16/01/2012	Engenheira Agrônoma I	Efetivo
Kátia Silveira Barros	01/09/2011	Assistente Administração	Efetivo
Jaldir Anholetto	07/01/2008	Fiscal Tributário	Efetivo
Josemeire Carla M. Giombelli	02/08/2010	Assistente Administração	Efetivo
Laudemir Faez	14/03/1994	Professor I	Efetivo
Liliane Borges dos R. Paludo	04/04/1994	Nutricionista	Efetivo
Luis Carlos Fabris	04/04/1994	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Madalena Lopes Vieira Schmidt	12/03/2012	Assistente Social	Efetivo
Mara Lúcia Sartori	08/01/2010	Técnica Desportiva	Efetivo
Márcia da Silva Brandão	04/07/2011	Assistente Administração	Efetivo
Maria da Graça Kunzler	01/09/1993	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Marta Fath	08/09/2010	Assistente Administração	Efetivo
Mirian Carla Mumbach	10/06/2010	Assistente Administração	Efetivo
Moacir Teixeira Lopes	18/11/2010	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Mônica Eliane S. Moreira	05/04/2010	Assistente Administração	Efetivo
Natália Gomes Muniz	01/06/2010	Assistente Administração	Efetivo
Noêmia de Almeida	20/09/1993	Assistente Administração	Efetivo
Pedro Aloísio Webler	01/02/1994	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Priscila Kassandra Turetta	08/11/2010	Assistente Administração	Efetivo
Regina Nanami Ikeda Angnes	01/01/1991	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Roseli Fabris Dalla Costa	09/05/1994	Contabilista I	Efetivo
Sidney Fernando Kuhn	28/06/2000	Guarda Municipal	Efetivo
Sofia Carminati Perinazzo	01/04/2008	Nutricionista	Efetivo

4. Ações Desenvolvidas:

O Controle Interno do Executivo Municipal tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais, que totalizam 19 pastas (contando o Gabinete do prefeito), além dos órgãos da administração indireta, que são a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Fundação para o desenvolvimento da rádio e Televisão Educativa Cultural de Toledo (FUNTEC), Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), Fundo Municipal de Trânsito, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Mas insistimos sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utilização de "...práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal", conforme dispõe o artigo 67, II, da lei Complementar Federal nº 101/2000.

Em 2015 a equipe do Controle Interno, a qual está designada, também, para a gestão das transferências voluntárias, realizou reuniões com os grupos de idosos bem como com as demais entidades de fins filantrópicos e de assistência social, entre elas a APAE, APADA, APA, Ação Social São Vicente de Paulo, Dorcas, Casa de Maria, Aldeia Infantil Betesda e Grupo Espírita Fraternidade, os quais receberam recursos financeiros do Município, cujo objetivo foi de reiterarmos as regras dispostas nas normas do TCEPR sobre o recebimento, realização das despesas, bem como das prestações de contas dessas transferências voluntárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nestes contatos pudemos destacar as alterações que começarão a ter efeito a partir de 2017 com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações dadas pelas Leis Federais nº 13.102/2015 e 13.204/2015.

Nas reuniões o Controle Interno sempre abordamos a não aceitação de recibos, como documento fiscal, na realização das despesas à conta do dinheiro público. Também falamos sobre as pesquisas de preços, as quais tem que ser tempestivas e com propostas válidas.

Em 2015 os servidores da Controladoria Interna participaram de treinamentos do TCEPR. Entre eles: “PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO: ALTERAÇÕES PARA 2016 E REFLEXOS NO SIM AM (CASCAVEL, 27.10.2015)”; “PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS ESSENCIAIS DA LEI N° 13.019/14 NA VISÃO DO TCE/PR (CASCAVEL, 23/07/2015)”; “PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS: PROBLEMAS & SOLUÇÕES (FOZ DO IGUAÇÚ, 18/03/2015)”; “NOVA LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 – O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (CASCAVEL, 12/11/2015)”.

Com relação ao curso sobre a Lei Federal nº 13.019/2014, após o treinamento do TCEPR, a Controladoria Interna reuniu as lideranças das entidades que regularmente recebem transferências voluntárias do Município de Toledo, oportunidade na qual transmitimos nossos conhecimentos acerca desta nova norma que muitas mudanças trouxe com relação às parcerias do poder público e a sociedade civil organizada.

No entanto, com o advento da Lei federal nº 13.204/2015, a qual altera substancialmente a Lei 13.019/14, novos treinamentos se farão necessários.

Além dessas orientações, o Controlador de Controle Interno emitiu memorandos e ofícios contendo instruções, orientações e solicitações com o intuito de esclarecer e melhorar procedimentos e rotinas na administração pública municipal.

Em 2013 foram 37 memorandos contendo instruções, orientações e solicitações, de forma que os novos titulares das pastas pudessem receber orientações e instruções acerca da gestão de cada área. Em 2014 foram 13 memorandos e 14 ofícios.

Em 2015 os principais ofícios encaminhados pelo Controle Interno foram 60, conforme demonstra o Quadro nº 1, a seguir.

Quadro nº 1 – Ofícios com instruções, orientações e solicitações - 2015.

Ordem	Nº Ofício	Data	Assunto
1	001	7.1.2015	Adulteração de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
2	002	20.1.2015	Solicita orientação e procedimentos a cerca da contratação de empresa em conflito com a legislação vigente.
3	011	5.2.2015	Merenda Escolar – Transferência para Entidades – Necessidade de lei.
4	012	5.2.2015	Secretário de Administração . Lei de Acesso à Informação - Necessidade de Ajustes no Portal da Transparência.
5	014	12.2.2015	Prefeito. Ofício nº 69/2014 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Auditoria na entidade DORCAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

6	015	12.2.2015	Promotora da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo. Ofício nº 69/2014 – kk, de 6.2.2015 (5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo) - Fiscalização na entidade Dorcas.
7	020	3.3.2015	Responsável pela Assessoria de Captação de Recursos e Relações Institucionais. Encaminha Relatório de Inspeção da “Ajuda-Memória” decorrente da missão da AFD ocorrida entre 26 e 28/9/2014.
8	021	3.3.2015	Prefeito. Encaminha Relatório de Inspeção da “Ajuda-Memória” decorrente da missão da AFD ocorrida entre 26 e 28/9/2014.
9	022	3.3.2015	TCEPR. Encaminha relatório de inspeção da “ajuda-memória” decorrente da missão da afd ocorrida entre 26 e 28/9/2014.
10	028	11.3.2015	Polícia Civil. Adulteração de Certidões de Débitos Municipais–Informações a Polícia Civil.
11	032	18.3.2015	Promotora da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo. Pedido de Prorrogação de Prazo de Fiscalização.
12	033	30.3.2015	Prefeito: Encaminha Relatório e Parecer do Controle Interno relativo ao PCA 2014.
13	048	16.4.2015	Promotora da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo. Encaminha cópia dos documentos que compõem a auditoria na gestão financeira e patrimonial da entidade DORCAS.
14	051	20.4.2015	TCEPR. Encaminha Relatório de Auditoria nº 03/2015 – Cláusulas do Contrato AFD nº CBR 1031 01 G – 2º semestre 2014.
15	056	4.5.2015	Secretário de Infraestrutura Rural. Solicita manifestação acerca da execução do Contrato nº 153/2014.
16	057	4.5.2015	Presidente da Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos – APADA. Solicita devolução de valor referente ao Termo de Convênio nº 15/2015.
17	060	8.5.2015	Prefeito. Resposta ao pró-Reitor de Extensão da UNIOESTE – Prorrogação de prazo de Convênio de Cooperação Técnica.
18	061	12.5.2015	Prefeito. Encaminha cópia dos documentos que compõem a auditoria na gestão financeira e patrimonial da entidade DORCAS.
19	064	18.5.2015	Secretaria de Esportes e Lazer. Encaminha cópia do parecer da auditoria sobre adiantamentos concedidos a servidores do órgão em 2014 e 2015.
20	067	22.5.2015	Secretaria de Esportes e Lazer. Resposta ao Ofício nº 0139/2015-SMEL, de 22 de maio de 2015.
21	072	1.6.2015	Secretaria de Recursos Humanos e Secretário de Segurança e Trânsito. Informação sobre a veracidade da declaração feita por Paulo dos Santos em 6.11.2013 – Ofício nº 165/2015 da 20º Subdivisão Policial Civil de Toledo.
22	073	1.6.2015	Secretárias, Secretários e Assessores. Assunto: Transferências voluntárias e Adiantamentos a servidores – Prestação de contas sem possibilidade da utilização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			recibos como documento fiscal.
23	074	2.6.2015	Prefeito. Abertura de processo disciplinar em decorrência do pagamento de multa ao CREA.
24	079	2.6.2015	Promotor da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo. Verificação de indícios de mais irregularidade na gestão do Dorcas – Resposta ao vosso Ofício nº 263/2015, de 12 de maio de 2015.
25	084	11.6.2015	Solicita Parecer Jurídico acerca da utilização de Recibos como documento Fiscal em prestação de contas na utilização de recursos financeiros do Município de Toledo.
26	085	12.6.2015	Secretárias, Secretários e Assessores. Assunto: Fiscal de Contrato – Inserção de assinatura.
27	088	22.6.2015	Secretárias, Secretários e Assessores. Assunto: Alteração do Ofício nº 088/2015-CCI, de 1º/6/2015 – Aceitação de Recibos Simples.
28	097	2.7.2015	Senhor Prefeito: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT; As Senhoras ROSIANY FAVARETO, Secretária de Assistência Social e Proteção à Família; MARIA INÊS MÂNICA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); MARIA HELENA GARICOIX, Presidente da Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos (APADA). Assunto: APADA – utilização indevida de recursos públicos.
29	101	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Voleibol Curitiba – PR. Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
30	102	7.7.2015	Presidente da Associação Masters Paraná de Natação Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
31	103	7.7.2015	Presidente da LHPR/Paraná Handebol Cianorte – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
32	104	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Ginástica Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
33	105	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Basquetebol Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
34	106	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Judô Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
35	107	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Karatê Curitiba – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
36	108	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Bolão Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
37	109	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Bocha Coronel Vivida – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
38	110	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Motociclismo Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
39	111	7.7.2015	Presidente da Federação Paranaense de Atletismo Curitiba – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
40	112	17.7.2015	Secretário de Administração Toledo – PR Assunto: PAA Municipal – devolução de recursos pagos indevidamente a produtor.
41	113	17.7.2015	Presidente da Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná Cascavel – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
42	114	17.7.2015	NFP – Novo Futsal Paraná Foz do Iguaçu – PR Assunto: Solicita emissão de Nota Fiscal em pagamentos feitos pelo Município de Toledo a vossa entidade.
43	115	20.7.2015	Assessor para Assuntos Jurídicos Toledo – PR Assunto: Solicita Parecer Jurídico acerca da transferência de recursos a entidades privadas ante ao início da vigência da Lei Federal nº 13.019/2014.
44	121	31.7.2015	Responsável pela Assessoria de Captação de Recursos e Relações Institucionais Toledo – PR Assunto: Encaminha Relatório de Inspeção da “Ajuda-Memória” decorrente da missão da AFD ocorrida em maio de 2015.
45	122	31.7.2015	LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT Prefeito do Município de Toledo – PR Assunto: Encaminha Relatório de Inspeção da “Ajuda-Memória” decorrente da missão da AFD ocorrida maio de 2015.
46	123	31.7.2015	Coordenador de Auditoria Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			<p>Curitiba – PR Assunto: encaminha relatório de inspeção da “ajuda-memória” decorrente da missão da AFD ocorrida maio de 2015.</p>
47	131	13.8.2015	<p>Responsável pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família Toledo – PR Assunto: Entidades Beneficiárias com Transferências Voluntárias - Implantação de Controle de Estoques.</p>
48	136	27.8.2015	<p>Prefeito do Município de Toledo – PR Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 332/2015-CM/LEG. Considerando o solicitado pelo Ofício nº 332/2015 da Câmara Municipal de Toledo, no qual o Presidente Ademar Dorfschmidt, atendendo uma iniciativa do vereador Edinaldo Santos, solicita diversas “...informações sobre a entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar”.</p>
49	139	1.9.2015	<p>Secretaria da Saúde Toledo – PR Assunto: regulamenta gastos com alimentação com motoristas da Secretaria da Saúde em viagens a cidade de Cascavel e outras na região.</p>
50	142	3.9.2015	<p>Responsável pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família Toledo – PR Assunto: Transferências Voluntárias - Controle de estoques, de destino de produtos/mercadorias, de utilização de veículos e de consumo de combustíveis.</p>
51	143	3.9.2015	<p>Secretaria da Educação Toledo – PR Assunto: Transferências Voluntárias - Controle de estoques, de destino de produtos/mercadorias, de utilização de veículos e de consumo de combustíveis.</p>
52	144	3.9.2015	<p>Promotora da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo Toledo - PR Assunto: Recomendação Administrativa nº 004/2015 - Controle de estoques, de destino de produtos/mercadorias, de utilização de veículos e de consumo de combustíveis.</p>
53	145	3.9.2015	<p>Prefeito do Município de Toledo – PR Assunto: Transferências Voluntárias - Controle de estoques, de destino de produtos/mercadorias, de utilização de veículos e de consumo de combustíveis.</p>
54	149	21.9.2015	<p>Promotor da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo Toledo - PR Assunto: Resposta ao Ofício nº 780/2015, de 9 de setembro</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			de 2015, da 4ª Promotoria da Comarca de Toledo.
55	155	28.9.2015	Prefeito do Município de Toledo – PR Assunto: Encaminha cópia das auditorias realizadas em 2014 e 2015 na entidade DORCAS.
56	156	28.9.2015	Prefeito do Município de Toledo – PR Assunto: Encaminha cópia de documentos a cerca da aquisição de mobiliário pelo Centro Comunitário e Social DORCAS.
57	158	1.10.2015	Aos Senhores AMAURI VILMAR LINKE, Secretário de Administração, NEUROCI ANTONIO FRIZZO, Secretário da Fazenda, IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO, Secretário de Habitação e Urbanismo, JADYR CLAUDIO DONIN, Secretário do Planejamento Estratégico. Assunto: TCEPR - Manual de Orientação para Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.
58	159	5.10.2015	A Sua Excelência o Senhor LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, Prefeito do Município de Toledo – PR e, ao Senhor JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH, Assessor para Assuntos Jurídicos. Assunto: Acórdão nº 4485/15 do TCEPR – multa sobre prestação de contas de transferência voluntária ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda de Toledo.
59	162	8.10.2015	Assessor para Assuntos Jurídicos. Assunto: Conclusão da CPI – Encontro Regional da Juventude - Umuarama.
60	181	21.12.2015	Paulo Roberto J. Duarte – Interventor. Assunto: Solicita devolução do valor referente ao Termo de Convênio nº 029/2015 – Imposto de Renda.

Por outro lado, faz parte dos objetivos da Controladoria de Controle Interno a realização de auditorias e inspeções com vistas à avaliação da ação do governo municipal.

Neste sentido, através do Termo de Designação nº 06/2015, definimos um cronograma de auditorias específicas para serem realizadas por analistas que compõem o Controle Interno.

Foram designados servidores da Unidade Central de Controle Interno para a realização desses trabalhos, que somaram nove auditorias, conforme demonstra o Quadro nº 2, a seguir.

Quadro nº 2 – Cronograma de Auditorias Específicas - 2015.

Nº	Área a ser auditada	Objetivo da Auditoria	Freqüência da auditoria	Prazo para término	Analista Responsável pela Auditoria
1	Operação de Crédito – Agência Francesa – Ajuda Memória – Missão 2015.	Verificar o cumprimento das solicitações feitas em Ajuda-Memória de cada Missão.	Após cada Missão	2 meses após a Missão	Luiz Gilberto Birck
2	Operação de Crédito –	Verificar o	Após Relatório	Um mês após a	Luiz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

	Agência Francesa – Cumprimento das Cláusulas Contratuais 2015.	cumprimento das cláusulas contratuais.	Anual	elaboração do Relatório Anual	Gilberto Birck
3	Contrato SANEPAR – 2015.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	Única	30.11.2015	Moacir Neodi Vanzzo
4	Teatro Municipal – procedimentos de exploração do Teatro	Aferir a segurança nas rotinas de recebimento e recolhimento dos preços públicos ao erário municipal	Única	13.8.2015	Moacir Neodi Vanzzo/Nateli Cristina Duarte
5	Cozinha Social	auditoria nos procedimentos de recebimento e destinação de carnes e demais alimentos na Cozinha Social, com vistas a avaliar o grau de confiabilidade dessas rotinas e, sendo necessário, indicar medidas que visem o aumento do grau de confiança desses procedimentos	Única	3.10.2015	Moacir Neodi Vanzzo/Nils on Liberato
6	Obras e serviços em andamento – 2015.	Certificar-se quanto: a) a procedimento licitatório e contrato; b) Entrega do objeto do contrato.	Única	31.12.2015	Nilson Liberato
7	Compras e Serviços – 2015.	Certificar-se quanto: a) a procedimentos licitatórios; b) a dispensa de licitação; c) a contratos e aditivos; d) a entrega do Contrato.	Única	31.12.2015	Nilson Liberato
8	Contratos de Serviços de Terceiros – 2015.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	Única	31.12.2015	Misael Giane Avanci
9	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em vigor 2015.	Verificar o cumprimento das cláusulas das TAC que estão em vigor em 2015.	Única	31.12.2015	Isiane Irene Barzotto/Willian

Além deste cronograma geral, o Controlador Interno designou outras sete fiscalizações ao longo do exercício de 2015, conforme demonstra o Quadro nº 3, a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Quadro nº 3 – Demais Fiscalizações em 2015.

Termo de Designação	Objetivo da Fiscalização	Prazo para término	Analista Responsável pela Auditoria
01	<p>Inspeção na execução do Contrato nº 153/2014, assinado entre o Município de Toledo e a empresa LP DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS – ME, decorrente da Concorrência nº 31/2013.</p> <p>O objetivo de tal inspeção é confirmar a eficiente execução do referido contrato.</p>	30 dias	Analista Nilson Liberato
02	<p>Auditória na gestão financeira e patrimonial da entidade DORCAS, a qual envolve atualmente dois locais (Jardim Coopagro e Vila Pioneira), na forma solicitada no Ofício nº 69/2014, no qual a Dra. Kátia Krüger requisita à Controladoria Interna do Município de Toledo, “com base nas informações colhidas na Notícia de Fato nº MPPR-0148.15.000100.3...” que seja realizada, no prazo de 45 dias, fiscalização, na forma de inspeção e/ou auditoria, “...para o fim de verificar <i>in locu</i> se são verídicas as denúncias envolvendo a má gestão de recursos públicos pela entidade Dorcas, bem como realizar levantamentos acerca da existência de ‘alunos fantasmas’, verificar horário de trabalho de servidores e, se há controle de estoque na entidade...”:</p>	40 dias	Moacir Neodi Vanzzo, Natieli Cristina Duarte e Adriane Wobeto
03	<p>Auditória nos adiantamentos concedidos a servidores da Secretaria de Esportes e Lazer no anos de 2014 e 2015.</p> <p>O objetivo de tal auditoria é confirmar o cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais “R” nº 107/2009, 120/2013 e 68/2014, incluindo, em razão do volume e frequência da concessão de adiantamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer, a verificação da possibilidade de fragmentação desses adiantamentos em função do limite individual exigido pelas citadas leis, as quais regulamentam a concessão de adiantamentos para realização de despesas em nome do Município de</p>	30 dias	Adriane Wobeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

	Toledo.		
04	Auditória na gestão financeira e patrimonial da entidade DORCAS, na forma solicitada no Ofício nº 263/2015, atendendo, em especial, as alíneas “a” até “d” nele especificadas. No Ofício nº 263/2015, datado de 12 de maio de 2015, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, subscrito pelo promotor Dr. Alex Fadel, o referido Promotor requisita “...que sejam continuadas as diligências já feitas pela Controladoria Interna (...) para o fim de verificar mais indícios de irregularidade na gestão administrativa de dinheiro público pela entidades Dorcas;	25 dias	Moacir Neodi Vanzzo e Natieli Cristina Duarte
05	Auditória nos procedimentos da exploração do Teatro Municipal com objetivo de aferir a segurança nas rotinas de recebimento e recolhimento dos preços públicos ao erário municipal.	30 dias	Moacir Neodi Vanzzo e Natieli Cristina Duarte
06	Auditória nos procedimentos de recebimento e destinação de carnes e demais alimentos na Cozinha Social, com vistas a avaliar o grau de confiabilidade dessas rotinas e, sendo necessário, indicar medidas que visem o aumento do grau de confiança desses procedimentos.	60 dias	Moacir Neodi Vanzzo e Nilson Liberato
07	Auditória nas prestações de contas de adiantamentos feitos a servidores da Secretaria Municipal de Saúde em 2015, com vistas a certificação de que os gastos referidos pelo vereador refletem o real custo das refeições consumidas pelos servidores.	30 dias	Adriane Wobeto

Reiteramos nesta oportunidade, a criação, em 2013, entre os oito analistas que compõem a Unidade Central do Controle Interno, de um subgrupo (em número de quatro pessoas), a quem atribuiu-se o gerenciamento e a fiscalização efetiva das transferências voluntárias. Ao analista mais experiente coube a coordenação da equipe.

A designação de tal grupamento deu-se, principalmente, em função das novas normas estabelecidas pelo TCEPR na Resolução nº 28/2011 e na Instrução Normativa nº 61/2011, as quais foram baixadas em fins do ano de 2011.

Essa equipe tem a incumbência de atuar de forma prévia, concomitante e posterior em todas as etapas do universo das transferências voluntárias. Ou seja, desde a elaboração do projeto de lei da concessão, nos termos de convênio, nos planos de trabalho, nas prestações de contas (inclusive no Sistema Integrado de Transferências-SIT).



Espera-se com isso a diminuição de erros e outros fatos que tem ensejado em multas principalmente para os tomadores de recursos, mas também para o Controle Interno e para o Prefeito.

Demais Ações desenvolvidas

Verificação dos estoques existentes nos almoxarifados, relativamente ao controle de entradas e saídas dos bens adquiridos e, ainda, a quantidade em estoque.

Acompanhamento dos processos licitatórios e contratos, relativamente a questão da classificação contábil e orçamentária, objeto e exigências legais para o cumprimento da legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

Análise dos documentos relativos a encargos trabalhistas, controle do ponto e pagamento dos funcionários, das empresas prestadoras de serviços terceirizados com cessão de mão-de-obra.

Apresentação quadrimestral dos resultados do município, em audiência pública na Câmara Municipal, juntamente com o Chefe do Poder Executivo.

Acompanhamento na elaboração e publicação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendimento de diligências do Tribunal de Contas do Estado e da União.

Acompanhamento do sistema de controle da frota de veículos e equipamentos pesados, da entidade Município de Toledo.

Solicitação de devolução de recursos financeiros liberados a entidades sediadas no Município de Toledo, quando a sua aplicação for em desacordo com o plano de aplicação aprovado.

Acompanhamento de processos para a realização de operações de crédito.

Acompanhamento da despesa com pessoal com relação ao limite (54%) definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Controle dos gastos, por subelemento de despesa, sem licitação, de forma a não se autorizar tais despesas quando o limite de R\$ 8.000,00 for atingido.

5. Síntese das avaliações

A visão que tem atualmente o Sistema de Controle Interno do Município de Toledo é a de que o Controle Interno, de forma geral, devem sim, estar presente na vigilância concomitante na maioria das rotinas e ações de governo.

Porém, não há como priorizar-se a vigilância concomitante vinculando todos os analistas que se dispõe no controle interno nessa etapa enquanto houver a necessidade da prática de auditorias em procedimentos de rotinas atuais e em setores ou áreas que possam não representar segurança para a administração.

Em 2015 procuramos envolver todos os servidores da unidade Central na realização de auditorias. Porém, em virtude de metade dos nossos servidores estarem vinculados à questão das transferências voluntárias, não logramos pleno êxito na realização de todas as auditorias planejadas. Algumas não puderam ser realizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Fizeram parte do nosso cotidiano de acompanhamento, em 2015, o controle das publicações dos atos oficiais, das despesas com publicidade, as formas de contabilização das receitas e despesas, as publicações dos relatórios Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, a realização das Audiências Públicas, o acompanhamento da execução orçamentária, o acompanhamento da execução de convênios firmados com os governos Federal e Estadual, o controle da frota, entre outros.

A bem da verdade, a partir da implantação do Controle Interno neste município houve uma melhor interação entre os setores da administração. Isto porquê de várias formas houve atuação da unidade central de controle interno. Seja em contatos verbais, seja através de ofícios, de instruções normativas ou auditorias/inspeções, como pode ser visualizado nos quadros 1, 2 e 3, com relação ao exercício de 2015.

As alterações de rotinas de trabalho provocadas pela atuação da unidade central de controle interno têm melhorado a eficácia dos serviços executados e consequentemente o cumprimento da legislação pertinente à administração pública.

Em resumo, o Controle Interno do Poder Executivo de Toledo vem trabalhando com o intuito de melhorar cada vez mais a forma de fiscalização e controle das ações desenvolvidas pela administração municipal.

O Quadro nº 4, a seguir, lista as avaliações sobre procedimentos realizados.

Quadro nº 4 – Avaliação dos procedimentos realizados - 2015

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular(1)
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Ressalva(2)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Ressalva(3)
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular(4)
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Entrega do objeto do contrato	Regular(5)
Obras e Serviços de Engenharia concluídas no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular(6)
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Decreto nº 574/2015)	Regular
Composição (número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2015.	Regular (94,47%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2015 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	Regular (99,97%)
Conselho de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Decreto nº 337/2014)	Regular
Composição (Número de membros e representação)	Ressalva(7)
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação (Decreto nº 819/2012)	Ressalva(8)
Ato de nomeação dos membros (Decreto nº 819/2012 e nº 843/2016)	Ressalva(8)
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.	Ressalva(8)
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (50,41%)
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (23,00%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (26,59%)



Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (29,30%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário da Contabilidade	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras Públicas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Informações Anuais	Regular
Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

São relevantes as seguintes situações:

(1) Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual - Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuraram na LOA de 2015 como Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente ou, em alguns casos, nada foi executado. Porém, a maioria em função da não realização da receita que a elas estavam vinculadas.

Ações que foram executadas parcialmente (ou não foram), de valores expressivos, cujas fontes de receitas são vinculadas a convênios, Operações de Crédito e outros são as seguintes:

Justificativa: Recursos para consultoria. Somente será utilizado quando a execução do programa atingir 50%.

2 – Projeto/Atividade nº 020: Construção, ampliação e reforma dos prédios próprios, com recursos livres (percentual de execução: 0,00%):

Valor Autorizado: 217.000,00 Valor Executado: 0,00

Justificativa: Previsão com recurso fonte 501 de alienação de bens (fora do fundo de habitacão) que não ocorreu.

3 – Projeto/Atividade nº 023: Ampliar e manter a frota de veículos, com recursos da Receita de Alienação de Ativos (percentual de execução: 47,17%):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Valor Autorizado: 534.022,01

Valor Executado: 251.922,44

Justificativa: Licitação deserta, não havendo tempo para conclusão de nova licitação.

4 – Projeto/Atividade nº 087: Construção/reforma/ampliação de CMEIs, com recursos do FNDE Programa PAC 2 (percentual de execução: 47,42%);

Valor Autorizado: 1.085.326,80 Valor Executado: 514.629,07

Justificativa: Fonte 10051 - licitação não concluída. Fonte 10052 licitação não encaminhada.

5 - Projeto/Atividade nº 110: Infraestrutura para o Setor Esportivo, com recursos de convênio com o Ministério dos Esportes (percentual de execução: 21,02%).

Valor Autorizado: 5.016.696,54 Valor Executado: 1.054.695,63

Justificativa: A previsão da receita de convênio com o Ministério dos Esportes foi estimada conforme o termo de convênio. Por sua vez, o Ministério dos Esportes libera os recursos conforme a execução da obra. Entretanto, a empresa contratada para execução da obra não cumpriu o cronograma de execução, impossibilitando a medição dos serviços e consequentemente a liberação dos recursos pelo Ministério dos Esportes.

6 - Projeto/Atividade nº 112: Manutenção e conservação de equipamentos e espaços esportivos, com recursos de convênio com o Ministério dos Esportes (percentual de execução: 57,94%).

Valor Autorizado: 332.038,00 Valor Executado: 192.375,12

Justificativa: A previsão da receita de convênio com o Ministério dos Esportes foi estimada conforme o termo de convênio. Por sua vez, o Ministério dos Esportes libera os recursos conforme a execução da obra. Entretanto, a empresa contratada para execução da obra não cumpriu o cronograma de execução, impossibilitando a medição dos serviços e consequentemente a liberação dos recursos pelo Ministério dos Esportes.

7 - Projeto/Atividade nº 133: Programa de Desenvolvimento Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente, com recursos da AFD (percentual de execução: 24,13%).

Valor Autorizado: 633.151,24 Valor Executado: 152.775,64

Justificativa: Iniciado o processo de licitação para aquisição do plano de biodiversidade em abril de 2015. Contudo o edital e o termo de referência do objeto foram submetidos a autorização prévia da AFD, o que ocorreu no segundo semestre de 2015. Como se tratou de licitação do tipo “técnica e preço” e considerando a complexidade do objeto, entre eles avaliação técnica, julgamento, recursos, a homologação de tal licitação ocorreu somente em 2016.

8 – Projeto/Atividade nº 138: Recuperação de Áreas Degradadas – AFD, com recursos da AFD (percentual de execução: 17,45%);

Valor Autorizado: 1.432.016,40 Valor Executado: 249.905,93

Justificativa: Dotação destinada a atender a execução de parques urbanos e isolamento de áreas verdes. Dos quatro projetos, um teve seu processo licitatório finalizado em 2015. Outro teve a licitação iniciada em 2015 e, com a abertura das



Controladoria de Controle Interno

propostas em janeiro de 2016, não houve proponentes. Assim, o processo foi novamente, em 2016, aberto e contratado. O terceiro, mesmo com o projeto iniciado em 2015, a abertura do edital de licitação ocorrerá no mês de março de 2016. Isso porquê a autorização prévia da AFD solicitou um levantamento da fauna e flora do local e este demandou um largo tempo. O quarto, o projeto foi finalizado em 2016 e, atualmente, encontra-se em fase de orçamento.

9 – Projeto/Atividade nº 139: Construção, Implantação da Infraestrutura de Meio Ambiente - AFD (percentual de execução: 44,72%);

Justificativa: Dois projetos de parques lineares estavam previstos. Um deles foi contratado, pago, e está em execução. O outro, o projeto não foi finalizado a tempo de ser contratado em 2015.

10 – Projeto/Atividade nº 149: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Concessão da Sanepar (percentual de execução: 35,55%);

Justificativa: Despesas que dependem de autorização do Conselho do Meio Ambiente.

11 – Projeto/Atividade nº 157: Implantação de Unidades Habitacionais, com recursos das Receitas de Alienações de Ativos (percentual de execução: 0,00%);

Justificativa: Inicialmente a receita de Alienação de Ativos, que havia sido estimada em R\$ 483.120,14, teve uma efetiva arrecadação de R\$ 213.300,60 (44,15%). Afora isso, o Programa minha Casa, Minha Vida II - FAR não teve continuidade na região Sul do Brasil. Desta forma a execução desta dotação orçamentária não foi possível.

12 – Projeto/Atividade nº 161: Extensão de Redes e Melhorias na iluminação Pública, com recursos da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública (percentual de execução: 73,49%);

Justificativa: A extensão de redes e melhoria na iluminação pública depende da demanda de projetos. O valor executado atendeu a demanda existente. Por outro lado, o Município deve atender a dois grandes investimentos em termos de iluminação pública compreendida a iluminação do Parque Luiz Cláudio Hoffman e a rua Pedro Álvares Cabral, justificando necessitando assim da municipalidade não estender demasiadamente os gastos em 2015, formando uma certa economia de recursos para atender a essas duas referidas obras.

13 – Projeto/Atividade nº 167: Construção e Melhorias em Vias Públicas – AFD, (percentual de execução: 49,29%).

Valor Autorizado: 6.569.695,58 Valor Executado: 3.237.999,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Justificativa: Quatro trechos estavam previstos e apenas dois deles foram contratados em 2015. Os contratos foram assinados com a empresa pública de Toledo, a EMDUR, e está em fase final de execução uma dessas obras. A outra, não foi iniciada.

14 – Projeto/Atividade nº 168: Construção e Melhorias em Vias Públicas, com recursos de Operações de Crédito PAC II (percentual de execução: 31,03%);

Valor Autorizado: 11.538.844,42

Valor Executado: 3.580.089,58

Justificativa: Operação de Crédito, PAC II, Recursos não liberados.

15 – Projeto/Atividade nº 186: Infraestrutura para Serviços de saúde MC e AC , com recursos de Convênio com o Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional (percentual de execução: 30,49%);

Valor Autorizado: 15.709.404,96

Valor Executado: 4.789.526,02

Justificativa: Valor saldo referente ao Hospital Regional - Convênio com a Secretaria do Estado da Saúde para aquisição de equipamentos. Recursos não recebidos.

16 – Projeto/Atividade nº 198: Componente Bioenergia AFD (percentual de execução: 0,00%).

Valor Autorizado: 1.243.044,30

Valor Executado: 0,00

Justificativa: Trata-se de produção de energia elétrica através do biogás por meio de dejetos de suínos. A AFD exige um estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, o que não ocorreu em 2015. Em 2016, o estudo está em fase de ajustes finais e será contratado uma empresa para realização do referido estudo.

17 – Projeto/Atividade nº 201: Fomento à Produção Agrícola, com recursos do Convênio Itaipu Microbacias 2013 e recursos livres (percentual de execução: 23,84%).

Valor Autorizado: 510.524,88

Valor Executado: 121.701,65

Justificativa: Convênios não executados por estarem aguardando readequação do plano de trabalho.

18 – Projeto/Atividade nº 219: Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes, com recursos livres, Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI, e Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo 151.500,00 (percentual de execução: 69,35%).

Valor Autorizado: 644.941,31

Valor Executado: 447.276,47

Justificativa: Os repasses do MDS foram irregulares e abaixo do previsto. Por outro lado, algumas despesas financiadas com recursos livres não tiveram sua execução autorizada pela administração no último bimestre.

19 – Projeto/Atividade nº 233: Atendimento e Manutenção no Eixo de Básica para Indivíduos e famílias, com recursos do Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO 1 e Recursos Livres (percentual de execução: 60,53%).

Valor Autorizado: 1.406.965,42

Valor Executado: 851.633,01



Justificativa: Os repasses do MDS foram irregulares e abaixo do previsto. Por outro lado, algumas despesas financiadas com recursos livres não tiveram sua execução autorizada pela administração no último bimestre.

20 – Projeto/Atividade nº 250: Reestruturação do Parque de Máquinas, com recursos da AGÊNCIA DE FOMENTO - PROMAP (percentual de execução: 4,93%).

Justificativa: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, através de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento, não concretizado. Não liberados pelo Governo do Estado do Paraná.

21 – Projeto/Atividade nº 257: Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias em Terminais Rodoviários e Pontos de Pontos de Ônibus, com recursos do Repasse Transtol – Contrato de Concessão (percentual de execução: 50,28%).

Justificativa: Em 2015 foram construídos 16 novos abrigos de ônibus, cujo investimento foi de R\$ 224.927,00. Porém, estava previsto, também, a reforma e adequação do terminal urbano, mas que não foi efetivada naquele ano tendo em vista que a estrutura de planejamento e projetos da municipalidade concluiu os projetos somente no fim do exercício de 2015, estando agora na fase de orçamento e licitação.

Ações que foram executadas parcialmente (ou não foram), de valores expressivos, cujas fontes de receitas não se referem a convênios e Operações de Crédito são as seguintes:

1 – Projeto/Atividade nº 015: Implementação do fundo Procon (percentual de execução: 28,51%).

Valor Autorizado: 592.692,27 Valor Executado: 168.994,16

Justificativa: O Fundo Procon é financiado com recursos que lhe são inerentes, ou seja, provenientes de infrações cometidas ante ao Código de Defesa do Consumidor. Embora a funcionalidade do Procon de Toledo venha sendo reestruturada pela administração municipal, a administração do Procon não está promovendo uma economia dos seus recursos financeiros com vistas a construção da sua sede própria.

2 – Projeto/Atividade nº 031: Infraestrutura de redes e segurança (percentual de execução: 64,02%).

Valor Autorizado: 526.220,56 Valor Executado: 336.905,27

Justificativa: Esta dotação serve, além de outros, para atender gastos com infraestrutura de redes, incluindo implantação da infovia (fibra óptica) para interligar os pontos públicos. Por decisão administrativa houve diminuição nos investimentos de fibra óptica, transferindo-os para 2016.

3 – Projeto/Atividade nº 039: Despesas com decisões judiciais e dívidas (percentual de execução: 29,27%).

Valor Autorizado: 751.511,70 Valor Executado: 219.943,40

Justificativa: Município aderiu ao parcelamento anual 1/11.



4 – Projeto/Atividade nº 045: Planejamento urbano (percentual de execução: 56,98%).
Valor Autorizado: 852.241,32 Valor Executado: 485.584,04

Justificativa: Refere-se a pessoal no Departamento de Planejamento. Não foi possível contratação de servidores devido ao limite prudencial.

5 – Projeto/Atividade nº 080: Aquis material permanente ensino fund – transf const (percentual de execução: 21,36%).

Valor Autorizado: 425.300,00 Valor Executado: 90.838,00

Justificativa: Não utilizado orçamento para adequar a arrecadação da fonte 104.

6 – Projeto/Atividade nº 089: Manut atividades e conservação das CMEIs - orçamento (percentual de execução: 63,36%).

Valor Autorizado: 536.716,65 Valor Executado: 340.048,43

Justificativa: Projeto/atividade integrante do programa orçamento participativo, cujas despesas dependem da definição da comunidade escolar para serem executadas.

7 – Projeto/Atividade nº 118: Promoção do turismo (percentual de execução: 62,65%).

Valor Autorizado: 1.180.878,45 Valor Executado: 739.800,97

Justificativa: licitação decoração natalina que não pode ser contratada em função da indicação do Ministério Público.

8 – Projeto/Atividade nº 143: Manut e Conserv Praças, Parq, Jardins – Despesas fixas (percentual de execução: 56,61%).

Valor Autorizado: 977.969,08 Valor Executado: 553.609,47

Justificativa: Os recursos não utilizados foram os de destinação específica como royalties e iluminação pública, que não tiveram projetos encaminhados.

9 – Projeto/Atividade nº 149: Manutenção das Atividades do Fundo Mun Meio Ambiente (percentual de execução: 35,55%).

Valor Autorizado: 589.136,05 Valor Executado: 209.411,60

Justificativa: Recursos de doação conforme Contrato Concessão Sanepar. Despesas que dependem de autorização do Conselho do Meio Ambiente.

10 – Projeto/Atividade nº 153: Const, Ampl, Reform, Melh e Equip de Centros Conviv Comunitária (percentual de execução: 51,13%).

Valor Autorizado: 644.575,41 Valor Executado: 329.563,18

Justificativa: Obras não encaminhadas devido a falta de equipe para elaboração de projetos.

11 – Projeto/Atividade nº 154: Manutenção das Atividades e Conservação dos Centros (percentual de execução: 48,55%).

Valor Autorizado: 789.317,70 Valor Executado: 383.184,92

Justificativa: Projeto/atividade integrante do programa orçamento participativo, cujas despesas dependem da definição da comunidade para serem executadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

12 – Projeto/Atividade nº 189: manutenção das Atividades do Consamu (percentual de execução: 49,15%).

Valor Autorizado: 5.250.659,06 Valor Executado: 2.580.877,17

Justificativa: Estão incluídas na previsão recursos de repasse do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado e do Município de Cascavel, o que não ocorreu.

13 – Projeto/Atividade nº 192: Manutenções Vigilância Epidemiológica (percentual de execução: 54,45%).

Valor Autorizado: 2.811.955,60 Valor Executado: 1.531.096,14

Justificativa: Incluídos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde cujo repasse financeiro ocorreu nos últimos meses do exercício não sendo possível licitar e contratar em 2015.

14 – Projeto/Atividade nº 205: Atendimento a Criança e Adolescente no Eixo de Proteção (percentual de execução: 40,15%).

Valor Autorizado: 803.896,59 Valor Executado: 322.776,75

Justificativa: Despesas com recursos fonte 880 (doações ao Fundo da Criança e do Adolescente) não concretizadas por problemas licitatórios.

15 – Projeto/Atividade nº 208: Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica (percentual de execução: 53,06%).

Valor Autorizado: 1.247.751,00 Valor Executado: 662.095,25

Justificativa: Previsão de recursos de doação não efetivada na sua totalidade prevista.

Recomendação:

Boa parte daquelas dotações que foram executadas parcialmente (ou, em alguns casos, totalmente) se justificam pela não realização da receita.

Porém, outras, tiveram outros motivos, como “licitação não encaminhada”, “licitação não concluída”, “frustração em processos licitatórios”. Algum outro não foi executado (ou foi parcialmente) por decisão administrativa. Tem aquele que depende de decisão do Conselho do Meio Ambiente, da “falta de equipe para elaboração de projetos” ou, “não tiveram projetos encaminhados”.

Desta forma, nossa recomendação é no sentido de que os gestores de cada pasta, em especial àquelas que no exercício de 2015 tiveram dotações parcialmente executadas, ou não executadas, zelem pela execução de cada dotação. Afinal, a LOA traz consigo uma aspiração da sociedade e, desta lei, espera investimentos públicos. Porém, releve-se a questão da não realização de receitas, em especial aquelas que dependem de transferências do Estado ou da União. Os gestores de cada órgão deverão primar pelos trâmites administrativos das despesas. Providenciar procedimentos licitatórios tempestivos, acompanhar seu desenrolar, de forma que, entre o início de um processo, até a sua homologação, ocorra dentro do exercício e que se possa, assim, executar a despesa dentro do exercício.

Em relação aos projetos, caso não haja estrutura própria para o desenvolvimento dos projetos, que haja a contratação de terceiros, de forma que, aquele investimento público fixado na LOA possa ser executado dentro do respectivo exercício.

**(2) Estimativas da receita em bases conservadoras.**

Ao se comparar a arrecadação total da administração direta em 2015, na ordem de R\$ 308.006.455,91, com a estimativa da receita total do orçamento de 2015, no valor de R\$ 349.457.896,57, percebe-se que a arrecadação representou 88,14% da estimativa.

Em linha de princípio pode-se afirmar que não houve base conservadora na estimativa da receita total estimada.

Porém, abrindo-se essa comparação por categoria econômica da receita, percebe-se, pelo Quadro nº 05, na seqüência, que as Receitas Correntes arrecadadas, na ordem de R\$ 292.961.343,32, em relação a sua estimativa (R\$ 318.885.593,96), em 2015, atingiram 91,87% da estimativa orçamentária. O comportamento das receitas correntes, portanto, foi adequado, satisfatório. Ademais, esta categoria econômica representou 95,12% da arrecadação total do município.

Mas, no caso das receitas de capital, o percentual de realização foi módico, apenas 49,21%. Assim, se a crítica for sob o aspecto gráfico, a afirmação seria a de que não foi nada conservadora a estimativa das receitas de capital em 2015.

Mas acima de tudo necessário se faz analisar sob outro aspecto essas receitas de capital. Trata-se de receitas que não mantém regularidade na sua realização. Isso porque ela contempla origens que, na grande maioria das vezes, não dependem somente da atuação do fisco municipal, como é o caso dos convênios e operações de crédito.

Assim, este controlador interno ressalva a questão das receitas de capital quanto a sua previsão “pouco conservadora”, mas comprehende a dificuldade na sua realização haja vista a existência de motivos alheios à atuação fazendária municipal que inviabilizam ou retardam a arrecadação (vide comentários mais detalhados na ressalva 3, a seguir).

(3) Realização da receita e renúncia fiscal:

Conforme citado na ressalva anterior, o cumprimento das metas de receita foi relativamente baixo quando se analisa a arrecadação total diante da sua estimativa.

Se olhado pelo seu total, é de se julgar que o nível de eficiência na arrecadação ficou relativamente baixo. A partir de 90% já seria aceitável.

A partir do Quadro nº 5 desdobra-se as receitas, além das categorias, pelas suas origens, para melhor compreensão do comportamento das receitas da administração direta no exercício de 2015.



Quadro nº 5 – Comparativo entre Receitas Previstas e as Realizadas em 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	318.885.593,96	292.961.343,32	91,87
Receita Tributária	92.602.952,41	77.118.477,11	83,28
Receita de Contribuições	7.300.000,00	7.883.025,85	107,99
Receita Patrimonial	4.732.115,58	8.179.824,40	172,86
Receita de Serviços	1.645.585,26	1.309.592,96	79,58
Transferências Correntes	198.263.143,62	186.815.095,45	94,23
Outras Receitas Correntes	14.341.797,09	11.655.327,55	81,27
RECEITAS DE CAPITAL	30.572.302,61	15.045.112,59	49,21
Operações de Crédito	25.234.901,53	11.714.355,43	46,42
Alienação de Bens	483.120,14	213.300,60	44,15
Transferências de Capital	4.854.280,94	3.117.456,56	64,22
Totais	349.457.896,57	308.006.455,91	88,14

O Quadro nº 5 demonstra o bom desempenho da categoria “receitas correntes” tendo em vista que a arrecadação representou 91,87% da sua estimativa.

Porém, ao se desmembrar essas receitas na suas “origens” vê-se que a Receita Tributária, a Receita de Serviços e as “Outras Receitas Correntes” não tiveram um bom comportamento quando comparada as suas arrecadações com as respectivas estimativas orçamentárias.

A tributária representou 83,28%, a de serviços 79,58% e, as Outras receitas Correntes, 81,27%.

Por outro lado, a Receita de Contribuições e a Receita Patrimonial superaram as respectivas estimativas. A primeira realizou 107,99% e, a segunda, 172,86%. Já as Transferências Correntes atingiram 94,23% da previsão orçamentária.

Com relação á receita Patrimonial, o motivo do ingresso de quase 73% a mais do que foi pode ser justificado pelo aumento na arrecadação do IPVA, na ordem de 71,3% em relação ao exercício de 2014, pelo desembolso de recursos da operação financeira com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), na ordem de R\$ 10.407.000,00 (para execução em 2016) e, por fim, pelo escalonamento dos pagamentos das compras/serviços em 30, 60 e 90 dias.

Desta forma, houve a formação de um “saldo de caixa” incrementado e constante, o qual foi mantido em investimentos de renda fixa, resultando numa receita maior que a estimada.

Com relação às Receitas Tributárias esse baixo percentual foi influenciado diretamente na espécie 1130.00.00 – Contribuição de Melhoria. A previsão no orçamento de 2015 dessa receita foi de R\$ 10.000.000,00, mas a sua arrecadação somou apenas R\$ 198.644,20, representando 1,99% de realização.

Embora, o Município de Toledo venha sendo onerado com ações judiciais contra a cobrança da dívida ativa, com alegações de que (1) “recapeamento asfáltico” não pode ser objeto de cobrança de Contribuição de Melhoria e, (2) que a cobrança desta receita depende de “lei específica”, **em nosso entendimento houve excesso na projeção desta espécie de receita.**

As demais espécies de receita tributária (Impostos e Taxas) realizaram mais de 90% da estimativa.



Por sua vez a Receita de Serviços, a qual não é uma origem que mantém regularidade, teve baixo desempenho (79,58% de arrecadação) em função, basicamente, da baixa arrecadação na alínea 1600.50.00.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e processos Seletivos cuja previsão foi de R\$ 411.475,80, enquanto a arrecadação foi de R\$ 122.820,00.

A não realização dessa receita deveu-se, conforme diagnosticamos, em função da projeção de receita para inscrição em concursos e processos seletivos. Foi estimada a realização de três concursos/processos seletivos em 2015 os quais, em função da extração do limite prudencial no gasto de pessoal (período em que não se pode contratar pessoal), não foram realizados. Em razão disso, não se atingiu a estimativa dessa receita.

No mesmo sentido, a origem “Outras Receitas Correntes”, que decididamente não são receitas que adentram ao erário de forma regular, teve seu baixo desempenho (81,27%).

Em função, basicamente, da frustração de arrecadação na espécie 1910.00.00 – Multas e Juros de Mora. De uma previsão de R\$ 3.838.438,17, foi arrecadado apenas R\$ 2.300.447,28, equivalente a 59,93%.

Nosso diagnóstico apontou que a projeção da receita de multas e juros de mora foi baseada na intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa por parte da Secretaria da Fazenda, no entanto isto não ocorreu.

Com relação às Receitas de Capital, cuja categoria econômica realizou apenas 49,21% da sua previsão, as suas três origens tiveram péssimo desempenho. As Operações de Crédito, a Alienação de Bens e as Transferências de Capital, realizaram, respectivamente, 46,42%, 44,15% e 64,22%.

Trata-se de uma categoria de receitas que, por sua natureza, não mantém regularidade na sua arrecadação. Isso se explica porquê as Operações de Crédito, mesmo tendo autorização do Legislativo Municipal, autorização do Ministério da Fazenda e estando estimada a receita na lei orçamentária, ainda assim por razões técnicas ou políticas a receita pode não ser realizar.

No caso de Toledo, havia uma previsão orçamentária para 2015 de R\$ 25.234.901,53 nesta origem de receita, mas a efetiva arrecadação somou apenas R\$ 11.714.355,43, representando apenas 46,42% de arrecadação.

O problema maior está nas Operações de Crédito Internas, em cuja espécie havia uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 14.000.000,00 enquanto a realização somou R\$ 1.307.355,43.

A projeção das receitas de operações de crédito foi baseada em solicitações de contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná e com o Programa Pró-Transporte, tendo em vista que para a contratação das mesmas o agente financiador exige que os recursos estejam previstos no orçamento. Contudo, em alguns casos como do programa pró-transporte, não houve tempo hábil para finalização dos processos legais ainda em 2015 e em outros como da Agência de Fomento do Paraná não se concretizou o financiamento.

Já as Operações de Crédito Externas tiveram realização de 92,63% decorrente da arrecadação de R\$ 10.407.000,00 frente a estimativa orçamentária de R\$ 11.234.901,53.



Na mesma linha, as Transferências de Capital, por se tratar de transferências da União e do Estado do Paraná (inclusive de Convênios), algumas vezes os valores estimados não são realizados, seja por questões técnicas ou políticas.

Em 2015 foi estimado o valor de R\$ 4.854.280,94 nesta origem de receita e a realização somou R\$ 3.117.456,56, o que corresponde a um percentual de 64,22% de êxito. O destaque negativo neste caso foram as Transferências da União, que estavam estimadas em R\$ 3.854.695,94 e adentrou ao erário R\$ 1.124.936,43, equivalente a apenas 29,17% de realização.

Especificamente estava previsto uma receita de R\$ R\$ 3.752.295,94 a título de um convênio com o Ministério dos Esportes para a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, mas somente R\$ 262.136,43 foi realizado.

A previsão da receita de convênio com o Ministério dos Esportes foi estimada conforme o termo de convênio. Por sua vez, o Ministério dos Esportes libera os recursos conforme a execução da obra. Entretanto, a empresa contratada para execução da obra não cumpriu o cronograma de execução, impossibilitando a medição dos serviços e consequentemente a liberação dos recursos pelo Ministério dos Esportes.

Recomendação:

Que a Secretaria de Planejamento, a quem cabe a elaboração da proposta orçamentária, zele pela estimativa da receita anual fazendo constar na proposta da LOA projeções de receita que reflitam mais adequadamente aquilo que realmente deve ser arrecadado.

Naturalmente que, para as receitas de capital, as quais não mantém a mesma regularidade de arrecadação que as correntes, o desafio é um pouco maior no que se refere à precisão na previsão. Mas assim mesmo há o que se melhorar.

Já com relação à espécie 1130.00.00 – Contribuição de Melhorias, a Fazenda do município, a qual tem entre suas funções, a de lançar e cobrar tributos, deve participar ativa e decisivamente da estimativa dessa referida espécie, de forma a se evitar que a arrecadação chegue a apenas 1,99% da sua estimativa.

(4) Medidas para cobrança da Dívida Ativa:

Foram realizadas chamadas de cobrança através da mídia; enviadas cartas-cobrança no decorrer de todo o exercício; enviados avisos de execução fiscal para os contribuintes que não responderam à carta-cobrança; após os avisos de execução fiscal, para aqueles contribuintes que não deram retorno, foi feita a execução fiscal; para aqueles que compareceram e não conseguiram quitar integralmente a dívida, houve o parcelamento desses débitos relativos a dívida ativa.

Especificamente em relação à Contribuição de Melhoria, no intuito de recuperar parte desta dívida ativa, que era considerada de difícil cobrança (aqui incluídas aquelas que no ano 2000 representavam até 850 UFIRs, as quais pela Lei “R” nº 38/2000 o município não precisava cobrar judicialmente), o Município de Toledo foi autorizado, pela Leis “R” nº 46/2015, a conceder descontos “...aos contribuintes que efetuarem o pagamento do valor lançado da Contribuição de Melhoria, **na modalidade de**



recapeamento asfáltico (grifo nosso), em débito com o fisco municipal, desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário decorrente do não-pagamento do tributo, desde que efetuem tal pagamento à vista ou firmem contrato de parcelamento até o dia 28 de dezembro de 2015”.

Tais descontos vão de 10% para o parcelamento de até 60 meses, chegando a 60%, para pagamentos a vista.

Já a Lei “R” nº 51/2015 autoriza o município a “...parcelar e reparcelar os valores dos créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria **decorrente da realização de obras públicas, na modalidade de “pavimentação de passeio público”, “urbanização” e/ou “reurbanização”** (grifo nosso), cujo lançamento tenha sido efetuado até 31 de dezembro de 2014, desde que os respectivos lançamentos não sejam regulados por lei específica”.

Tais descontos vão de 10% para o parcelamento de até 60 meses, chegando a 50%, para pagamentos a vista.

Embora essas medidas tenham sido tomadas a arrecadação desta espécie de receita (Dívida Ativa), em 2015, ficou aquém da sua estimativa.

As rubricas de receitas da dívida ativa (códigos 1913.00.00, 1914.00.00 e 1930.00.00), juntas, registraram uma arrecadação de R\$ 8.736.686,14 o que corresponde a 79,05% da previsão orçamentária, que foi de R\$ 11.051.979,61.

(5) Entrega do objeto do contrato (Obras e Serviços de Engenharia em andamento):

- a. **Contrato nº 360/2012 - CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.430.585/0001-78.**

Objeto: Construção do Hospital Regional de Toledo, por ser uma obra de grande porte, necessitou várias readequações do projeto sem comprometer a essência do objeto e, portanto fez-se necessária a prorrogação do prazo de execução. O prazo final da execução está previsto para o dia 15/03/2016. A obra está sendo acompanhada por Fiscal de obra que assegura o andamento regular dos serviços finais.

- b. **Contrato nº 625/2014 - CONTRATADA: ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.468.348/0001-50 –**

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Construção da CMEI Bairro São Francisco, na Rua Hanni Clajus com a Avenida Avelino Niedermeier, Lote 468, Quadra 138, Loteamento L. R. Schneider, Bairro São Francisco neste Município de Toledo-Pr. O Contrato teve prorrogação de vigência até 15/11/2015, sendo que a obra foi conduzida como inadimplência por atraso de entrega desde 18/05/2015. Os serviços foram concluídos antes do final da vigência (15/11/2015), porém foram apurados defeitos que precisam ser sanados pela Contratada para que se possa ser dado como concluídos. Está tramitando na Secretaria da Administração o “Processo administrativo de punição” para julgamento e aplicação das penalidades previstas em Contrato em razão do atraso de entrega da obra.



c. **Contrato nº 610/2013 – CONTRATADA: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME – CNPJ nº 12.340.277/0001-42.**

Objeto: Reforma e ampliação da Cozinha Social, por ser um serviço que exige cuidados especiais nos aspectos sanitários e funcional, fez-se necessárias várias readequações, sem que descaracterizasse o seu objeto. O último prazo de execução foi previsto para o dia 19/10/2015, porém não houve cumprimento por parte da Contratada, deixando de concluir os serviços, trazendo transtornos para a administração da Cozinha Social.

Assim sendo, caracterizou-se a inadimplência, ensejando reunião de adequação, realizada em 27/10/2015, depois a Notificação nº 026/2015, em 06/11/2015 e o Processo Administrativo de Punição nº 006/2016, em 14/03/2016.

Aplicou-se multa de R\$ 11.1787,65. A Contratada está sendo notificada da decisão e lhe será dado o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar recurso.

(6) Procedimentos Licitatórios (Compras e Serviços) – Considerações Relevantes:

Os três processos de modalidade em andamento são:

1. **Concorrência nº 0015/2015** - Contratação de empresa para elaboração do Plano de Biodiversidade do Município de Toledo – Data da emissão: 01/09/2015. Situação atual: Aguardando carta de manifestação de “não objeção” pela AFD para a assinatura do Contrato.
2. **Concorrência nº 021/2015** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: Lote 01: Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Compatíveis na zona urbana da sede do Município e nos distritos e, Lote 02: Desobstrução Mecanizada de Bocas de Lobo e Hidrojateamento de Galerias no Município de Toledo. Data da emissão: 06/11/2015. Situação atual: Julgamento de recurso da nova documentação de habilitação.
3. **Concorrência nº 024/2015** – Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade prestados por agência de propaganda. Data da emissão: 23/12/2015. Situação atual: Fase de análise da proposta técnica.

(7) Conselho Municipal de Saúde - Composição (Número de membros e representação).

A lei Municipal nº 2.094, de 26.3.2012, determina que os membros efetivos sejam em número de 20 e, para cada um destes, um membro suplente. Porém, desses 40 membros, o decreto nº 337/2014, nomeou apenas 36.

Pelo artigo 4º desta referida lei, esses quatro membros faltantes referem-se a suplentes de entidades que congregam os trabalhadores de saúde.

Em relação aos suplentes representantes dos trabalhadores em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, em ofício, explicou que, “Malgrado os esforços, a composição do Conselho não se deu por completo em virtude da baixa participação deste segmento que também o compõe e, embora seguidos todos os ritos visando o preenchimento de todas as vagas não se obteve êxito”.



Porém, no final do mês de março de 2016 vence o prazo de dois anos do mandato dos atuais conselheiros de tal sorte que, segundo a Secretaria de Saúde, a composição em número de 40 membros deverá ser integral.

Recomendação: que o Conselho Municipal de Saúde obtenha a composição completa dos membros através das conferências da saúde, de modo a cumprir o art. 4º, V, da lei Municipal nº 2.094/2012.

(8) Comitê Municipal do Transporte Escolar - Lei de criação - Ato de nomeação dos membros.

Embora o artigo 16 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED disponha que “O Comitê deve ser criado por Lei Municipal...” a Lei Orgânica do Município de Toledo, em seu artigo 61, prevê que, para esses casos, o ato administrativo seja um decreto ou uma portaria.

Sendo assim, a instituição do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE) foi através do Decreto nº 819, de 30 de abril de 2012. Tal decreto também nomeou seus membros para um mandato de dois anos, permitindo uma recondução por igual período.

No entanto constatamos que este Comitê (constituído pelo Decreto nº 819/2012) vinha realizando seus trabalhos normalmente até que o Decreto nº 843/2016 constituiu novo Comitê.

Ou seja, do mês de maio de 2014 até 1º de março de 2016 o Comitê existiu de fato, mas inexistiu ato que os nomeasse.

Recomendação: O atual Comitê deve convalidar e ratificar os atos praticados pelo Comitê anterior, dispondo essa decisão em ata.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal.

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 28.03.2016, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2015, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo



sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Observações:

Foram encaminhados ao Legislativo os Relatórios de Gestão Fiscal e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária emitidos pelo sistema SIM-AM que tem a opção disponível para geração.

Toledo, 29 de março de 2016.



LUIZ GILBERTO BIRCK
Controlador de Controle Interno
Exercício Financeiro 2015